

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2002

Autoria: Senador Carlos Bezerra (MDB/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Proíbe a cobrança de honorários advocatícios por parte das imobiliárias ou administradoras de imóveis, sem o devido ajuizamento da ação de cobrança.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 04/09/2002**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Bello Parga (encerrado em 22/12/2014 -)

Senador Tião Viana (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**09/04/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**22/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 53 Suplemento (nº 228-B)***04/01/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

30/06/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador Tião Viana passar a integrar a Comissão Diretora do Senado Federal (Art.77,§1º, do RISF).

16/12/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Tião Viana, com voto pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo, que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

08/04/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Tião Viana,para emitir relatório.

19/02/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição.

23/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.
Aguardando Instalação da Comissão.

15/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para continuar tramitando, à vista do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17/2002, e nas instruções da Secretaria-Geral da Mesa (Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no Diário do Senado Federal do dia 21/12/02.)

13/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, em atendimento ao disposto no art. 332 do R.I.S.F.

12/11/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Bello Parga.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/10/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Bello Parga, para emitir relatório.

11/10/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

05/09/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando apresentação de emendas, e posterior distribuição.

04/09/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Ao PLEG com destino à CCJ, para decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 16793-16794

04/09/2002 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 220/2002

Data: 04/09/2002

Autor: Senador Carlos Bezerra (MDB/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Proíbe a cobrança de honorários advocatícios por parte das imobiliárias ou administradoras de imóveis, sem o devido ajuizamento da ação de cobrança.